1618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1618 /2025

ENCAMINHO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que autoriza a instalação de uma estátua em homenagem a Iemanjá no Município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Este anteprojeto tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância histórica, religiosa e cultural das religiões de matriz africana, por meio da instalação de uma estátua de Iemanjá, símbolo de fé, identidade e resistência de milhares de devotos em nosso município e em todo o país.

A instalação do monumento contribui também para o fortalecimento do turismo cultural e religioso, gerando identidade simbólica e promovendo o diálogo entre culturas. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de valorização da diversidade, de promoção da igualdade e de defesa do patrimônio afro-brasileiro.

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo do Município de São Vicente/SP a instalar uma estátua em homenagem a Iemanjá e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar, em local público, uma estátua representativa em homenagem a Iemanjá, orixá cultuada nas religiões de matriz africana.

Art. 2º A instalação da estátua deverá observar:

I – a escolha de local com relevância turística, histórica ou cultural;

II – a elaboração de projeto artístico e arquitetônico compatível com a simbologia da figura homenageada;

III – ato público de inauguração com ampla participação da comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 17 de junho de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /